REGULAMENTO

PROMOÇÃO COMERCIAL
20º GRANDE CONCURSO DE SELEÇÕES DO READER'S DIGEST

Dados da Promotora:
Reader's Digest Brasil Ltda.
"*Seleções do Reader's Digest*"
Rua do Carmo, 43 – 10º. andar – Centro
20011-020 – Rio de Janeiro – RJ
CNPJ/MF nº : 00.756.381/0001-33

Reader´s Digest Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 00.756.381/0001-33 é subscritora de Títulos de Capitalização da **Modalidade Incentivo** emitidos pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.558.096/0001-04**,** cujas Notas Técnicas e suas Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP, por meio dos Processos SUSEP descritos abaixo, e cederá aos que preencherem as condições deste Regulamento, o direito de participar dos sorteios relativos aos referidos Títulos.

1 – DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

1.1 A Promoção Comercial, que será realizada em todo território nacional, terá início em 15 de janeiro de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013 e será composta das etapas independentes consignadas no Quadro abaixo, com respectivos valores da premiação:

• Festival de Prêmios do 20º Grande Concurso (15/01/2012 a 22/02/2013) –1.006 prêmios, sendo: (1) Grande Prêmio - R$ 300.000,00 + (2) Prêmio de Antecipação por Resposta Rápida - R$ 50.000,00 (3) 1º Prêmio - R$ 5.000,00 (4) 2º Prêmio - R$ 4.000,00 (5) 3º Prêmio - R$ 2.000,00 (6) 4º Prêmio - R$ 1.500,00 (7) 5º Prêmio - 1.000 (mil) prêmios no valor unitário de R$ 480,00 cada, tendo como sugestão de uso da premiação a aquisição de Pacote de Produtos de Seleções do Reader's Digest no valor unitário de R$ 480,00, com a intermediação da Promotora
• **Prêmio de Sucesso** (15/01/2012 a 31/03/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Top 2012** (15/01/2012 a 30/04/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Extraordinário** (15/01/2012 a 19/06/2012)- R$ 70.000,00
• **Prêmio Bônus VIP** (15/01/2012 a 31/05/2012) - R$ 2.000,00

• **Prêmio de Recompensa** (15/01/2012 a 30/06/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Rodada Campeã** (15/01/2012 a 31/07/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio de Reconhecimento** (15/01/2012 a 31/08/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio da Primavera** (15/01/2012 a 30/09/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Oportunidade de Ouro** (15/01/2012 a 11/05/2012) - R$ 4.000,00
• **Prêmio A Escolha É Sua** (15/01/2012 a 31/10/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Plus** (15/01/2012 a 30/11/2012) - R$ 2.000,00
• **Prêmio de Especial** (15/01/2012 a 31/01/2013) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Exclusivo** (15/01/2012 a 14/09/2012) - R$ 5.000,00
• **Prêmio Bônus** (15/01/2012 a 22/02/2013)- R$ 7.000,00
• **Prêmio Super Bônus** (15/01/2012 a 22/02/2013) - R$ 6.000,00
• **Prêmio Extra** (15/01/2012 a 22/02/2013) - R$ 95.000,00
• **Prêmio de Agradecimento** (15/01/2012 a 22/02/2013) - R$ 55.000,00
• **Prêmio Sua Resposta Vale Ouro** (15/01/2012 a 28/02/2013) - R$ 2.000,00
• **Prêmio Especial de Aniversário** (15/01/2012 a 22/02/2013) - 03 (três) Prêmios, no valor unitário de R$ 500,00 e valor total = R$ 1.500,00
• **Prêmio Clique da Sorte** (15/01/2012 a 22/02/2013) - 03 (três) Prêmios, no valor unitário de R$ 2.500,00 e valor total = R$ 7.500,00
• **Prêmio de Prestígio** (15/01/2012 a 22/02/2013)= R$ 4.500,00
• **Prêmio Ano Novo – (**15/01/2012 a 31/12/2012) – R$ 2.000,00
• **Prêmio Revelação (**15/01/2012 a 22/02/2013) – R$ 10.000,00

1.2 Os valores das premiações são brutos e sobre eles incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

2 DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A Promoção Comercial, **20º GRANDE CONCURSO DE SELEÇÕES DO READER'S DIGEST**, é composta de 24 (vinte e quatro) etapas independentes, sendo 24 (vinte e quatro) vinculadas à compra de produto(s) e 15 (quinze) não vinculadas à compra de produto(s).

2.2 **COM VÍNCULO DE COMPRA**:

2.2.1 As 24 (vinte e quatro) etapas independentes da Promoção Comercial vinculadas à compra de produto(s) são: ***(a)*** Prêmio de Prestígio; ***(b)*** Prêmio Especial de Aniversário;

(c) Prêmio Clique da Sorte; ***(d)*** Prêmio Oportunidade de Ouro; ***(e)*** Prêmio Bônus; ***(f)*** Prêmio Extraordinário; ***(g)*** Prêmio Extra; ***(h)*** Prêmio de Agradecimento; ***(i)*** Prêmio Exclusivo; ***(j)*** Prêmio de Sucesso; ***(k)*** Prêmio Top 2012 ; ***(l)*** Prêmio Bônus V.I.P.; ***(m)*** Prêmio de Recompensa; ***(n)*** Prêmio Rodada Campeã; ***(o)*** Prêmio de Reconhecimento; ***(p)*** Prêmio de Primavera; ***(q)*** Prêmio A Escolha é Sua; ***(r)*** Prêmio Plus; ***(s)*** Prêmio Especial; ***(t)*** Prêmio de Ano Novo; ***(u)*** Prêmio Sua Resposta Vale Ouro; ***(v)*** Prêmio Super Bônus; e ***(w)*** 20º Grande Prêmio (Festival de Prêmios, que inclui o Grande Prêmio de R$ 300.000,00 + Prêmio de Antecipação por Resposta Rápida de R$ 50.000,00 e outros 1004 prêmios); e *(x)* Prêmio Revelação.

2.2.2 Poderão participar da(s) etapa(s) desta Promoção, pessoas jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que receberem ofertas de produtos encaminhadas por meio de ligação telefônica, correspondência eletrônica ou impressa, realizarem a compra dos produtos oferecidos e atenderem as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2.2 (a) Poderão ser enviadas correspondências promocionando: revistas, livros, enciclopédias, dicionários, coleções de música, DVDs, catálogos de produtos para a saúde, casa, dentre outros.

2.2.3 Para participar da(s) etapa(s) da Promoção Comercial e concorrer ao(s) prêmio(s) descrito(s) no quadro constante no item 1.1, o interessado deverá, após a aceitação da oferta do produto, realizar a compra mediante devolução da Ordem de Compra e do documento oficial de participação, com todos os campos que, porventura, encontrem-se incompletos, devidamente preenchidos e seguindo todas as instruções indicadas.

2.2.3 (a) Nos casos de ligações telefônicas, o interessado deverá seguir as instruções da atendente da empresa promotora, realizando a compra durante a ligação ou através do posterior recebimento de material promocional impresso ou eletrônico.

2.2.3 (b) Nos casos de correspondências impressas, o interessado deverá seguir as instruções, preencher os campos obrigatórios na Ordem de Compra e no documento oficial de participação e devolvê-los por meio do envelope de resposta porte pago.

2.2.3 (c) Nos casos de correspondências eletrônicas, o interessado deverá preencher os campos obrigatórios na Ordem de Compra Eletrônica e no documento oficial de participação e devolvê-los clicando no botão “enviar”.

2.2.3 (d) Os Clientes e Assinantes Preferenciais não precisarão devolver o documento de participação com a Ordem de Compra para participar de determinadas etapas.

2.2.4 A cada correspondência impressa ou eletrônica recebida pela Promotora, o Participante receberá uma ou mais combinação(ões) para sorteio(s), de acordo com a etapa da Promoção que está participando, para concorrer ao(s) sorteio(s) correspondente(s) a etapa em que ele se inscreveu.

2.2.5 O Participante deverá consultar a(s) combinação(ões) para sorteio(s), com a(s) qual(is) está concorrendo no site www.selecoes.com.br ou por meio da Central de Atendimento ao Cliente de Seleções do Reader's Digest, telefone 4004 – 2124 (capitais e região metropolitana) ou (XX21) 4004 – 2124 (demais regiões), devendo informar o código de identificação constante na(s) correspondência(s) enviada(s) pela Promotora.

2.2.6 Na hipótese do envio de correspondência impressa à Promotora, a(s) combinação(ões) para sorteio(s) será(ão) associada(s), de forma aleatória, ao cadastramento do código do Participante constante na(s) correspondência(s) enviada(s) pela Promotora e/ou ao seu CPF .

2.2.7 Na hipótese do envio de correspondência eletrônica à Promotora, a(s) combinação(ões) para sorteio(s) será(ão) associada(s), de forma aleatória, ao número do CPF do Participante, informado no seu cadastrado e/ou ao seu e-mail eletrônico enviado(s) à Promotora.

2.2.8 As Sociedades envolvidas na Promoção não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, das agências dos correios e telégrafos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição na Promoção.

2.2.9 Não poderão participar desta Promoção os empregados, membros do corpo diretivo ou sócios da Promotora, da Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, bem como de todas a agências de Promoção, envolvidas, direta ou indiretamente, nos processos de planejamento, elaboração e divulgação desta Promoção, sendo que os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes para verificação da restrição.

2.2.9 (a) Caso o contemplado pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar, ele será automaticamente desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 3.

2.3 SEM VÍNCULO DE COMPRA:

2.3.1.As 15 (quinze) etapas independentes da Promoção Comercial não vinculadas à compra de produto(s) são: ***(a)*** Prêmio de Sucesso; ***(b)*** Prêmio Top 2012 ; ***(c)*** Prêmio Bônus V.I.P.; ***(d)*** Prêmio de Recompensa; ***(e)*** Prêmio Rodada Campeã; ***(f)*** Prêmio de Reconhecimento; ***(g)*** Prêmio de Primavera; ***(h)*** Prêmio A Escolha é Sua; ***(i)*** Prêmio Plus; ***(j)*** Prêmio Especial; ***(k)*** Prêmio de Ano Novo; ***(l)*** Prêmio Sua Resposta Vale Ouro; ***(m)*** Prêmio Super Bônus; e ***(n)*** 20 º Grande Prêmio (Festival de Prêmios, que inclui o Grande Prêmio de R$ 300.000,00 + Prêmio de Antecipação por Resposta Rápida de R$ 50.000,00 e outros 1004 prêmios); e ***(o)*** Prêmio Revelação.

2.3.2 Poderão participar da(s) etapa(s) desta Promoção, pessoas jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que receberem ofertas de produtos encaminhadas por meio de ligação

telefônica, correspondência eletrônica ou impressa e responderem de acordo com as instruções por meio de contato telefônico ou devolvendo o documento oficial de participação com a Ordem de Compra sem o preenchimento de seus campos; e atenderem as condições estabelecidas neste Regulamento.

2..3.2 (a) Nos casos de ligações telefônicas, o interessado deverá seguir as instruções da atendente da empresa promotora durante a ligação ou através do posterior recebimento de material promocional impresso ou eletrônico.

2.3.2 (b) Nos casos de correspondências impressas, os interessados não deverão preencher os campos constantes na Ordem de Compra e no documento oficial de participação, entrando em contato por telefone ou devolvendo-os por meio do envelope de resposta "não", de acordo com as instruções da correspondência.

2.3.2 (c) Nos casos de correspondências eletrônicas, os interessados não deverão preencher os campos constantes na Ordem de Compra Eletrônica, devendo, porém, preencher seus dados cadastrais no documento oficial de participação, devolvendo-os clicando no botão "enviar".

2.3.2 (d) Os Clientes e Assinantes Preferenciais não precisarão devolver o documento de participação com a Ordem de Compra para participar de determinadas etapas.

2.3.2 (e) Para as etapas ***(a)***; ***(b)***; ***(c); (d)***; ***(e)***; ***(f)***; ***(g)***; ***(h)***; ***(i)***; ***(j)***; ***(k)***; ***(l)***; ***(m),*** *descritas no item 2.3.1* serão aceitas também inscrições realizadas por meio do site www.selecoes.com.br em que o interessado se cadastra e recebe uma combinação de sorteio. A partir desse cadastro, todos os dias o interessado receberá um e-mail com uma nova combinação que garantirá sua participação nos sorteios se ativá-la até às 23h59min (horário de Brasília) do mesmo dia. Para ativar a combinação de sorteio, o interessado deve clicar no e-mail recebido que o remeterá ao site www.selecoes.com.br, onde deverá clicar no campo de ativação, garantindo assim sua participação no sorteio com a respectiva combinação.

2.3.2 (f) Para as etapas ***(a)***; ***(b)***; ***(c); (d)***; ***(e)***; ***(f)***; ***(g)***; ***(h)***; ***(i)***; ***(j)***; ***(k)***; ***(l)***; ***(m),*** *descritas no item 2.3.1* serão aceitas, ainda, inscrições realizadas por meio do site www.concorrafacil.com.br em que o interessado se cadastra e recebe uma combinação de sorteio para concorrer ao prêmio oferecido. Se o interessado indicar 5 (cinco) amigos, receberá mais uma combinação de sorteio, concorrendo, assim, ao prêmio com duas combinações de sorteio. Para cada amigo indicado que se cadastrar no site www.concorrafacil.com.br o interessado receberá mais uma combinação para participação no sorteio.

2.3.3 A cada correspondência impressa ou eletrônica recebida pela Promotora, o Participante receberá uma ou mais combinação(ões) para sorteio(s), de acordo com a etapa da Promoção que está participando, para concorrer ao(s) sorteio(s) correspondente(s) a etapa em que ele se inscreveu.

2.3.4 O Participante deverá consultar a(s) combinação(ões) para sorteio(s), com a(s) qual(is) está concorrendo no site www.selecoes.com.br ou por meio da Central de Atendimento ao Cliente de Seleções do Reader's Digest, telefone 4004 – 2124 (capitais e

região metropolitana) ou (XX21) 4004 – 2124 (demais regiões), devendo informar o código de identificação constante na(s) correspondência(s) enviada(s) pela Promotora.

2.3.5 Na hipótese do envio de correspondência impressa à Promotora, a(s) combinação(ões) para sorteio(s) será(ão) associada(s), de forma aleatória, ao cadastramento do código do Participante constante na(s) correspondência(s) enviada(s) pela Promotora e/ou ao seu CPF.

2.3.6 Na hipótese do envio de correspondência eletrônica à Promotora, a(s) combinação(ões) para sorteio(s) será(ão) associada(s), de forma aleatória, ao número do CPF do Participante, informado no seu cadastro e/ou ao seu e-mail eletrônico enviado(s) à Promotora.

2.3.7 As Sociedades envolvidas na Promoção não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, das agências dos correios e telégrafos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição na Promoção.

2.3.8 Não poderão participar desta Promoção os empregados, membros do corpo diretivo ou sócios da Promotora, da Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, bem como de todas a agências de Promoção, envolvidas, direta ou indiretamente, nos processos de planejamento, elaboração e divulgação desta Promoção, sendo que os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes para verificação da restrição.

> 2.3.8 (a) Caso o contemplado pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar, ele será automaticamente desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 3.

2.4 DO PRÊMIO DE ANTECIPAÇÃO:

2.4.1 O participante do Festival de Prêmios do 20º Grande Concurso receberá combinação(ões) para concorrer ao sorteio correspondente ao Prêmio de Antecipação, no valor bruto de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que atenda as condições abaixo:

> 2.4.1 (a) O participante deverá ter sido contemplado no GRANDE PRÊMIO no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
> 2.4.2 (b) O participante contemplado no GRANDE PRÊMIO no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ter respondido à Promotora, de forma impressa ou eletrônica, na forma dos itens 2.2.3“a”, “b” e “c” ou 2.3.2 “a”, “b” e “c”, no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento da oferta de produto.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE CADA ETAPA, DOS PRÊMIOS E DOS SORTEIOS

3.1 Prêmio de Sucesso (Abril) – Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.1.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.1.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/03/2012.

3.1.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012, da 00h00min até 31/03/2012 às 23h59min(horários de Brasília).

3.1.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.1.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada, com a intermediação da Promotora.

3.1.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.1.5 Data da Extração da Loteria Federal: 07 de abril de 2012.

3.1.6 Critério de Apuração com base na extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.1.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.2 Prêmio Top 2012 (Maio) – Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.2.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.2.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 30/04/2012.

3.2.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 30/04/2012 às 23h59min(horários de Brasília).

3.2.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.2.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada, com a intermediação da Promotora.

3.2.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.2.5 Data da Extração da Loteria Federal: 09 de maio de 2012.

3.2.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.2.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.3 Prêmio Bônus V.I.P. (junho) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.3.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.3.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/05/2012.

3.3.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas

pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 31/05/2012 às 23h59min(horários de Brasília).

3.3.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.3.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.3.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.3.5 Data da Extração da Loteria Federal: 09 de junho de 2012.

3.3.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.3.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.4 Prêmio Recompensa (julho) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.4.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.4.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 30/06/2012.

3.4.2 (a) Serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 30/06/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.4.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela

Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.4.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.4.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.4.5 Data da Extração da Loteria Federal: 07 de julho de 2012.

3.4.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.4.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.5 Prêmio Rodada Campeã (Agosto) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.5.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.5.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/07/2012.

3.5.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 31/07/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.5.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.5.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.5.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.5.5 Data da Extração da Loteria Federal: 08 de agosto de 2012.

3.5.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.5.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.6 Prêmio de Reconhecimento (Setembro) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.6.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.6.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/08/2012.

3.6.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 31/08/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.6.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.6.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.6.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.6.5 Data da Extração da Loteria Federal: 08 de setembro de 2012.

3.6.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.6.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.7 Prêmio Primavera (outubro) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.7.1 Condições de Participação: Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.7.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 30/09/2012.

3.7.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 30/09/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.7.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.7.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.7.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.7.5 Data da Extração da Loteria Federal: 10 de outubro de 2012.

3.7.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação.

A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.7.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.8 Prêmio A Escolha É Sua (Novembro) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.8.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.8.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/10/2012.

3.8.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/02/2012 da 00h00min até 31/10/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.8.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.8.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.8.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.8.5 Data da Extração da Loteria Federal: 07 de novembro de 2012.

3.8.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.8.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.9 Prêmio Plus (Dezembro) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.9.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.9.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 30/11/2012

> 3.9.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 30/11/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.9.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

> 3.9.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.9.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.9.5 Data da Extração da Loteria Federal: 08 de dezembro de 2012.

3.9.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.9.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio

distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.10 Prêmio Ano Novo (Janeiro)- Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.10.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.10.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31 de dezembro de 2012.

3.10.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 31/12/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.10.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.10.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.10.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.10.5 Data da Extração da Loteria Federal: 09 de janeiro de 2013.

3.10.6 Critério de Apuração: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.10.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.11 Prêmio de Especial (fevereiro) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.11.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.11.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 31/01/2013

3.11.2 (a) Serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 31/01/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.11.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.11.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.11.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.11.5 Data da Extração da Loteria Federal: 09 de fevereiro de 2013.

3.11.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.11.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.12 Prêmio Extra– Processo SUSEP: 15414004144/2010-21

3.12.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.2 deste Regulamento.

3.12.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013.

3.12.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2011 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.12.2(b) O participante contemplado no PRÊMIO EXTRA no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) deverá ter respondido à Promotora, de forma impressa ou eletrônica, na forma dos itens 2.2.3"a", "b" e "c", no prazo de até 14 (quatorze) dias a contar do recebimento da oferta de produto.

3.12.3 Valor Bruto da Premiação: R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.12.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.12.4 Tamanho da Série de Títulos: 1.000.000.

3.12.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.12.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
c) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

d) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	**5**	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

<u>Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio</u>: 8
Número apurado através da unidade simples : 12 495
➔ combinação apurada: **812.495**

3.12.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.13 Prêmio de Agradecimento Processo SUSEP: 15414004144/2010-21

3.13.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.2 deste Regulamento.

3.13.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013.

3.13.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.13.3 Valor Bruto da Premiação: R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.13.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.13.4 Tamanho da Série de Títulos: 1.000.000.

3.13.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.13.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira:

d) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
e) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;

f) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

d) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	**5**	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: **8**
Número apurado através da unidade simples : 12 495
➔ combinação apurada: **812.495**

3.13.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.14 Prêmio Sua Resposta Vale Ouro (Março) - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.14.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.3 deste Regulamento.

3.14.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 28/02/2013.

3.14.2 (a) Serão aceitas as inscrições realizadas por telefone ou por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 28/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.14.3 Valor Bruto da Premiação: R$2.000,00 (dois mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.14.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.14.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.14.5 Data da Extração da Loteria Federal: 09 de março de 2013.

3.14.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.14.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.15 Prêmio Extraordinário Processo SUSEP: 15414004727/2010-51

3.15.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.2 deste Regulamento.

3.15.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 19/06/2012.

3.15.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 19/06/2012 às 23h59min (horários de Brasília).
3.15.2(b) O participante contemplado no PRÊMIO EXTRAORDINÁRIO no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) deverá ter respondido à Promotora, de forma impressa ou eletrônica, na forma dos itens 2.2.3“a”, “b” e “c”, no prazo de até 14 (quatorze) dias a contar do recebimento da oferta de produto.

3.15.3 Valor Bruto da Premiação: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.15.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.15.4 Tamanho da Série de Títulos: 200.000.

3.15.5 Data da Extração da Loteria Federal: 30 de junho de 2012.

3.15.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:
a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja par, será considerado o algarismo 0;
d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;
e) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0 ou 1, apurado nas alíneas (c) ou (d) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.
f) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo 0
Número apurado através da unidade simples : 12 495
➔ combinação sorteada será igual a **012.495**

3.15.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.16 Prêmio Oportunidade de Ouro – Processo SUSEP: 15414004727/2010-51

3.16.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão atender as condições constantes no item 2.2 deste Regulamento.

3.16.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 11/05/2012.

3.16.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 11/05/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.16.3 Valor Bruto da Premiação: R$4.000,00 (quatro mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.16.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.16.4 Tamanho da Série de Títulos: 200.000.

3.16.5 Data da Extração da Loteria Federal: 23 de maio de 2012.

3.16.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:
a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de cinco algarismos , obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja par, será considerado o algarismo 0;
d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;
e) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0 ou 1, apurado nas alíneas (c) ou (d) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.
f) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	**1**
2º prêmio da Loteria	8	7	9	6	**2**

Federal					
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo 0
Número apurado através da unidade simples : 12 495
➔ combinação sorteada será igual a **012.495**

3.16.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.17 Prêmio Exclusivo - Processo SUSEP: 15414004204/2010-13

3.17.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.17.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 14/09/2012.

3.17.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 14/09/2012 às 23h59min (horários de Brasília).

3.17.3 Valor Bruto da Premiação: R$5.000,00 (cinco mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.17.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

•

3.17.4 Tamanho da Série de Títulos: 100.000.

3.17.5 Data da Extração da Loteria Federal: 26 de setembro de 2012.

3.17.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira: será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

3.17.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.18 Prêmio Bônus - Processo SUSEP: 15414004727/2010-51

3.18.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.18.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013

> 3.18.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.18.3 Valor Bruto da Premiação: R$ 7.000,00 (sete mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

> 3.18.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.18.4 Tamanho da Série de Títulos: 200.000.

3.18.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.18.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: Considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja par, será considerado o algarismo 0;
d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;
e) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0 ou 1, apurado nas alíneas (c) ou (d) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.
f) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo 0
Número apurado através da unidade simples: 12 495
➔ combinação sorteada será igual a **012.495**

3.18.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.19 Prêmio Super Bônus – Processo SUSEP: 15414004156/2010-55

3.19.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.3 deste Regulamento.

3.19.2 Período de Participação: 15/01/2012 a a 22/02/2013.

3.19.2 (a) Serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.19.3 Valor Bruto da Premiação: R$ 6.000,00 (seis mil reais), sobre o qual incidirá Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que será recolhido pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.19.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.19.4 Tamanho da Série de Títulos: 500.000.

3.19.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.19.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;
d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2;
e) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 3;
f) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4;
g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5;
h) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas (c) até (g) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.
i) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**

4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo **5**
Número apurado através da unidade simples: 12 495
➔ **combinação apurada**: **512.495**

3.19.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.20 Prêmio Prestígio: Processo SUSEP: 15414004727/2010-51

3.20.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.20.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013.

3.20.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.20.3 Valor Bruto da Premiação: 1 (um) prêmio, no valor unitário de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cada, sobre os quais incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.20.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.20.4 Tamanho da Série de Títulos: 200.000.

3.20.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.20.6 Critério de Apuração com base na Loteria Federal:
a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;

b) será apurado o número, composto de cinco algarismos , obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja par, será considerado o algarismo 0;

d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;

e) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0 ou 1, apurado nas alíneas (c) ou (d) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

f) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo 0

Número apurado através da unidade simples : 12 495

➔ combinação sorteada será igual a 012.495

3.20.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.21 Prêmio Clique da Sorte - Processo SUSEP: 15414004729/2010-41

3.21.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.21.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013.

3.21.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.21.3 Valor Bruto da Premiação: 3 (três) prêmios, no valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),cada, sobre os quais incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.21.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.21.4 Tamanho da Série de Títulos: 500.000.

3.21.5 Data da Extração da Loteria Federal:06 de março de 2013 .

3.21.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;

b) será apurado o número, composto de cinco algarismos , obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;

d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2;

e) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 3;

f) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4;

g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5;

h) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas (c) até (g) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

i) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo **5**

Número apurado através da unidade simples : 12 495

➔ **combinação apurada**: **512.495**

10.04 – As 2 combinações restantes serão apuradas adicionando-se, consecutivamente, uma unidade à primeira combinação contemplada e apurada na alínea (h) do item 10.03.

10.05 - No caso particular do número 599.999, a adição da unidade a ele resultará no número 100.000; a adição de duas unidades, no número 100.001; a adição de três unidades, no número 100.002; e, assim, sucessivamente.

3.21.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.22 Prêmio Especial de Aniversário - Processo SUSEP: 15414004729/2010-41

3.22.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.22.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013

3.22.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.22.3 Valor Bruto da Premiação: 3 (três) prêmios, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), cada, sobre os quais incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.22.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.22.4 Tamanho da Série de Títulos: 500.000.

3.22.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.22.6 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;

b) será apurado o número, composto de cinco algarismos , obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

c) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;

d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2;

e) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 3;

f) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4;

g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5;

h) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas (c) até (g) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

i) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo **5**

Número apurado através da unidade simples : 12 495

➔ **combinação apurada**: **512.495**

10.04 – As 2 combinações restantes serão apuradas adicionando-se, consecutivamente, uma unidade à primeira combinação contemplada e apurada na alínea (h) do item 10.03.

10.05 - No caso particular do número 599.999, a adição da unidade a ele resultará no número 100.000; a adição de duas unidades, no número 100.001; a adição de três unidades, no número 100.002; e, assim, sucessivamente.

3.22.7 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.23 Festival de Prêmios do 20º Grande Concurso - que inclui o Grande Prêmio de R$ 300.000,00 + Prêmio de Antecipação por Resposta Rápida de R$ 50.000,00 e outros 1004 prêmios) **- Processo SUSEP: 15414.003862/2010-80, Processo SUSEP: 15414.004771/2010-61 e Processo SUSEP: 15414.004776/2010-94**

3.23.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.3 deste Regulamento.

3.23.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013

3.23.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).

3.23.3 Valor Bruto da Premiação: (1) Grande Prêmio no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) + (2) R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) correspondente ao Prêmio de Antecipação; (3) 1° Prêmio no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); (4) 2° Prêmio no

valor de R$4.000,00 (quatro mil reais); (5) 3° Prêmio no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); (6) 4º Prêmio no valor de R$1.500,00 (hum mil reais) e, (7) 5º Prêmio, 1.000 (mil) prêmios no valor unitário de R$ 480,00 cada, tendo como sugestão de uso da premiação a aquisição de Pacotes de Produtos de Seleções do Reader's Digest no valor unitário de R$ 480,00 cada, com a intermediação da Promotora, sobre o quais incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), que serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.23.3 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do Grande Prêmio e do Prêmio de Antecipação ofertadas na campanha promocional contemplada, com a intermediação da Promotora.

3.23.3 (b) Caso o(s) contemplado(s) do 5º Prêmio no valor de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada, deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de 1 (um) Pacote de Produtos de Seleções do Reader's Digest no valor unitário de R$ 480,00, com a intermediação da Promotora.

3.23.4 Tamanho da Série de Títulos: 5.000.000.

3.23.5 Data da Extração da Loteria Federal: 06 de março de 2013.

3.23.6 Critério de Apuração com base na extração da Loteria Federal **Processo SUSEP: 15414.003862/2010-80 (**Grande Prêmio + Prêmio de Antecipação).

Grande Prêmio, incluindo o Prêmio de Antecipação: considerar-se-ão os três primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) será apurado o número, obtido através da leitura, do algarismo da unidade simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o número, composto de três algarismos, obtidos através da leitura, dos algarismos da centena simples, da dezena simples e da unidade simples do segundo prêmio da Loteria Federal;
c) será apurado o número, composto de três algarismos, obtidos através da leitura, dos algarismos da centena simples, da dezena simples e da unidade simples do terceiro prêmio da Loteria Federal;

d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 0;

e) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 1;

f) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 2;

g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 3;

h) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 4;
i) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo 0, 1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (d) até (h) acima e os números apurados nas alíneas (b) e (c), nesta ordem.
j) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	**7**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	**9**	**6**	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	**7**	**9**	**4**

Número apurado pelo 1º premio da Loteria Federal (unidade simples) : 7 ➔ implica no algarismo **3**
Número apurado pelo 2º premio da Loteria Federal: **962**
Número apurado pelo 3º premio da Loteria Federal: **794**
➔a combinação contemplada será : **3.962.794**

3.23.6 (a) Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante

3.23.7 Critério de Apuração com base na extração da Loteria Federal **Processo SUSEP: 15414.004771/2010-61 (1º, 2º, 3º e 4º Prêmio)**.
Considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:
a) será apurado o algarismo da unidade de milhar do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o algarismo da unidade de milhar do segundo prêmio da Loteria Federal;
c) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da dezena simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
d) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da centena simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
e) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de baixo para cima, da coluna formada pelo algarismo da dezena simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
f) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de baixo para cima, da coluna formada pelo algarismo da centena simples dos cinco

primeiros prêmios da Loteria Federal.
g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 0;
h) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 1;
i) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 2;
j) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 3;
l) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 4;
m) **a primeira combinação contemplada** será igual a junção dos algarismos 0,1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (g) até (l) acima, o algarismo apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (c), nesta ordem.
n) **a segunda combinação contemplada** será igual a junção dos algarismos 0,1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (g) até (l) acima, o algarismo apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (d), nesta ordem.
o) **a terceira combinação contemplada** será igual a junção dos algarismos 0,1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (g) até (l) acima, o algarismo apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (e), nesta ordem.
p) **a quarta combinação contemplada** será igual a junção dos algarismos 0,1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (g) até (l) acima, o algarismo apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (f), nesta ordem.
q) Para exemplificar a primeira combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	**8**	**5**	**8**	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	**7**	**9**	**6**	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	**7**	**6**	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	**4**	**3**	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	**2**	**1**	5

Algarismo da unidade de milhar do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo **4**
Algarismo da unidade de milhar do segundo prêmio: 7
Número apurado através da dezena simples de cima para baixo : 86 631
➔ **Primeira combinação apurada**: **4.786.631**

3.23.7 (a) Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a

combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

3.23.8 Critério de Apuração com base na extração da Loteria Federal **Processo SUSEP: 15414.004776/2010-94 (5º Prêmio com 1000 contemplados)**.
Considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:
a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
b) será apurado o algarismo da dezena simples do segundo prêmio da Loteria Federal;
c) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da centena simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
d) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 0;
e) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 1;
f) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 2;
g) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 3;
h) caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 4;
i) **a primeira combinação contemplada** será igual a junção dos algarismos 0,1, 2, 3, ou 4, apurado nas alíneas (d) até (h), o algarismo apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (c), nesta ordem.
j) **As 999 combinações restantes** serão apuradas adicionando-se, consecutivamente, uma unidade à primeira combinação contemplada e apurada na alínea (i) acima.
l) Para exemplificar a primeira combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	**5**	**8**	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	**9**	**6**	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	**7**	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	**4**	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	**2**	1	5

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 ➔ implica no algarismo **4**
Algarismo da dezena simples do segundo prêmio: 6
Número apurado através da centena simples : 59 742

➔ **Primeira combinação apurada**: **4.659.742**

3.23.8 (a) Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

Caso as extrações da Loteria Federal, por qualquer motivo, não ocorram nas datas previstas acima, serão consideradas para fins de apuração dos vencedores as extrações da Loteria Federal imediatamente subsequentes.

3.24 Prêmio Revelação Processo SUSEP: 15414004144/2010-21

3.24.1 Condições de Participação: as pessoas, jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos, que desejarem participar desta etapa da Promoção e concorrer à premiação, deverão observar o item 2.2 deste Regulamento.

3.24.2 Período de Participação: 15/01/2012 a 22/02/2013

3.24.2 (a) Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio de correspondências impressas ou eletrônicas enviadas pelos interessados e recebidas pela Promotora no período de 15/01/2012 da 00h00min até 22/02/2013 às 23h59min (horários de Brasília).
3.24.2(b) O participante contemplado no PRÊMIO REVELAÇÃO no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ter respondido à Promotora, de forma impressa ou eletrônica, na forma dos itens 2.2.3“a”, “b” e “c”, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da oferta de produto.

3.24.3 Em cada correspondência, impressa ou eletrônica, recebida pelo Participante haverá uma ou mais combinação(ões) de sorteio. O Participante deverá devolver a Seleções o Documento Oficial de Participação contendo sua(s) combinação(ões) para validá-la(s) no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da oferta de produto. A(s) combinação(ões) não devolvida(s) a Seleções dentro desse prazo será(ão) considerada(s) nula(s) e inválida(s), sendo aplicada a regra de aproximação até que seja identificado um consumidor participante que tenha atendido às condições estabelecidas neste Regulamento.

3.24.4 Valor Bruto da Premiação: 1 (um) prêmio, no valor unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cada, sobre os quais incidirão Imposto de Renda na monta de 25% (vinte e cinco por cento), os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização, na forma da legislação em vigor e nas respectivas Condições Gerais.

3.24.4 (a) Caso o contemplado deseje, poderá utilizar o valor da premiação para a aquisição de **uma** das sugestões de uso do prêmio ofertadas na campanha promocional contemplada , com a intermediação da Promotora.

3.24.5 Tamanho da Série de Títulos: 1.000.000.

3.24.6 A combinação de sorteio apurada, na forma dos itens 3.24.7, será mantida em um envelope lacrado, sendo revelada em 06/03/2013.

3.24.7 Critério de Apuração com base na Extração da Loteria Federal: considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira:

g) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
h) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
i) **a combinação contemplada** será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

d) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

					↓
1º prêmio da Loteria Federal	6	8	**5**	**8**	**1**
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	**2**
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	**4**
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	**9**
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	**5**

<u>Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio</u>: 8
Número apurado através da unidade simples : 12 495
➔ combinação apurada: 812.495

3.24.8 A combinação de sorteio apurada, na forma dos itens 3.24.7, Será ganhador o participante que for portador desta combinação desde que tenha devolvido o Documento Oficial de Participação contendo a(s) referida(s) combinação(ões) a Seleções, durante o período determinado neste Regulamento, e tenha atendido às condições nele estabelecidas.

3.24.9 A apuração com base na extração da Loteria Federal, prevista no item 3.24.7, obedecerá as regras constantes nas Condições Gerais dos Títulos adquiridos pela Promotora.

3.30 Regra de Aproximação: caso a combinação para sorteio apurada na forma acima não esteja vinculada a um Participante desta Promoção, será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior, ou na falta deste, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante.

4- DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

4.1 A Sociedade de Capitalização efetuará o pagamento do(s) prêmio(s) ao(s) contemplado(s) no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o(s) contemplado(s) apresente(m) a fotocópia do CPF, da Carteira de Identidade, válidos, comprovante de residência atualizado, ou seja, emitido em data não superior a 180 dias da apresentação e demais documentos porventura necessários à concretização do pagamento.

4.2 O(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) será(ao) efetivado(s) por qualquer meio legalmente admitido.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A promoção poderá ser divulgada pela internet, mídia impressa e televisiva ou qualquer outro meio, a critério da Promotora.

5.2 O(s) contemplado(s) autoriza(m), em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e voz(es) para divulgação desta Promoção e da(s) premiação(ões), na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, sem qualquer tipo de ônus para as Sociedades envolvidas nesta Promoção.

> 5.2 (a) O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) poderá(ão) ser convidado(s) a participar de eventos e gravações visando a publicitação da Promoção e da premiação, sem que sua(s) aceitação(ões) implique em qualquer custo para as Sociedades envolvidas nesta Promoção e nem no pagamento de qualquer quantia a ele(s).

5.3 A autorização descrita no item 5.2, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora, tampouco implica em pagamento ao(s) contemplado(s).

5.4 A extração da Loteria Federal do Brasil poderá ser acompanhada no "site" http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp, bem como em qualquer estabelecimento da Loteria Federal do Brasil.

5.5 O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) será(ão) comunicado(s) da(s) sua(s) condição(ões) de ganhador(es) da(s) premiação(ões) por meio de contato telefônico para o número informado na Ordem de Compra e no documento oficial de participação ou por telegrama.

5.6 A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

5.7 Os Títulos de Capitalização, cujos direitos de sorteio são cedidos aos participantes, são de propriedade da Promotora que conserva sobre eles, à exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a esta condição.

5.8 A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os ganhadores dos prêmios de sorteios.

5.9 O(s) interessado(s) em receber correspondências, eletrônicas ou impressas, para conhecer os produtos comercializados pela Promotora e possibilitar sua participação em uma das etapas da Promoção, poderá(ão) contatar diretamente a Promotora por meio de: ***(a)*** Telefone: 4004-2124 (capitais e região metropolitana) ou (0XX21) 4004-2124 (demais regiões); ***(b)*** Correio: Caixa Postal 13750 – CEP 20217-970 – Rio de Janeiro – RJ; ***(c)*** Fax: (21) 2533-9864; ou ***(d)*** Site: www.selecoes.com.br, manifestando seu interesse e, após análise da Promotora, esta passará a enviar correspondências, eletrônicas ou impressas para o interessado, ocasião em que ele poderá ter a possibilidade de conhecer e/ou adquirir produtos comercializados pela Promotora e participar de etapas desta Promoção.

> 5.9 (a) Para os contatos realizados por meio do telefone e/ou do site, o interessado deverá realizar seu cadastro com os dados necessários.
>
> 5.9 (b) Para os contatos realizados por meio do correio e/ou do fax, o interessado deverá informar seu interesse em receber correspondências, eletrônicas ou impressas, informando seu nome, endereço completo e um telefone para contato.
>
> 5.9 (c) Quaisquer das formas de contato realizado pelo interessado com a Promotora não implica em Participação de qualquer etapa da Promoção, que somente ocorrerá após o envio de correspondência impressa ou eletrônica pela Promotora e atendidas as condições deste Regulamento.

5.10 O Regulamento está disponível no site www.selecoes.com.br.

5.11 A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Central de Atendimento ao Cliente:
Caixa Postal 13750 – CEP 20217-970 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: 4004-2124 (capitais e região metropolitana) ou (00xx21) 4004-2124 (demais regiões)
Fax: (21) 2533-9864